

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

**ESTIVA GERBI - SP** 

QUARTA – FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 842

### DECRETO

**GABINETE DA PREFEITA.** DECRETO MUNICIPAL N° 1063 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 985/2018.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de Estiva Gerbi, no exercício de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Por força do artigo 3º da Lei Municipal nº 985/2018, para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, NOMEAR as seguintes pessoas como membros titulares:

Representante da Organismo da Sociedade Civil: Silvia Eliana Noqueira Correa - RG: 21.496.531-4

Representante da Organismo da Sociedade Civil: Ruth Alves - RG:28.060.743

Representante da Organismo da Sociedade Civil: Lenita Dias Jordão, RG nº 45.810.654-9

Representante da Organismo da Sociedade Civil: Samara Gabriela Leal França -RG 46.352.906-6

Representante da Organismo da Sociedade Civil: Debora Braga Gianini Carvalho Garzarro -RG: 29.435.833-X

Representante da Organismo da Sociedade Civil: Regina Celia de Moura Bueno - RG: 37.825.766-3

Representante do Poder Público: Zenilda de Oliveira Lourenço - RG: 21.403.953-5

Representante do Poder Público: Daniele Cristina Freire Silva - RG: 40.855.283-9

Representante do Poder Público: Priscila Maria Diegues dos Santos - RG:34.694.003-5

Representante do Poder Público: Marcia Emídio Birelo - RG:23.958.047-3

Artigo 2°- Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 17 de outubro de 2023.

### CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi encaminhada para publicação, registrada e afixada em local próprio do Paco Municipal.

**CLAUDIO HENRIQUE BUENO MARTINI** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUARTA – FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 842

#### **PORTARIA**

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 083, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**, Prefeita do Município de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, pela presente,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR, IARA MARGARIDA FERRI, contadora da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, C.R.C. nº. 1SP258380/0-1, devidamente habilitada (da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi), para ser Gestora Municipal e, por consequência, a responsável pelo PROLONGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS JANDYRA BAPTISTA BUENO FERREIRA, RUA BENEDITA HELENA DEL GIUDICE DE SOUZA E RUA ALCIDES ANDRÉ DA SILVA, referente a demanda nº 063573 desta urbe;

**Art. 2º**. NOMEAR, **JAIME ABREU JUNIOR**, Engenheiro Civil, devidamente habilitado (da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi), CREA/SP nº 5070155651, o Responsável Técnico pela fiscalização e pelo Controle de Qualidade das Obras de **PROLONGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA JANDYRA BAPTISTA BUENO FERREIRA, RUA BENEDITA HELENA DEL GIUDICE DE SOUZA E RUA ALCIDES <b>ANDRÉ DA SILVA**, referente a demanda **nº 063573** desta urbe;

**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias em especial a **Portaria n° 070 / 2023**.

Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 17 de outubro de 2023.

### CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES PREFEITA MUNICIPAL

Declaro que essa portaria foi afixada e publicada no local de costume.

ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUARTA – FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 842

### **PORTARIA**

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 084 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**, Prefeita do Município de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, pela presente,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR, IARA MARGARIDA FERRI, contadora da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, C.R.C. nº. 1SP258380/0-1, devidamente habilitada (da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi), para ser Gestora Municipal e, por consequência, a responsável pela CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA PISCINA MUNICIPAL, referente a demanda nº 063565 desta urbe;

**Art. 2º**. NOMEAR, **JAIME ABREU JUNIOR**, Engenheiro Civil, devidamente habilitado (da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi), CREA/SP nº 5070155651, o Responsável Técnico pela fiscalização e pelo Controle de Qualidade das Obras de **CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA PISCINA MUNICIPAL**, referente a demanda **nº 063565** desta urbe:

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 18 de outubro de 2023.

## CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES PREFEITA MUNICIPAL

Declaro que essa portaria foi afixada e publicada no local de costume.

ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUARTA – FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 842

### **PORTARIA**

**GABINETE DA PREFEITA** 

PORTARIA № 085 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º- Nomear**, o Senhor **THIAGO DONIZETE DOS SANTOS**, portador do RG nº 45.426.304-1, para o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL.** 

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16 de outubro de 2023.

Estiva Gerbi, 18 de outubro de 2023.

### CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUARTA – FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 842

### **PORTARIA**

**GABINETE DA PREFEITA** 

PORTARIA № 086 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

### **RESOLVE:**

Art. 1º- Exonerar, o Senhor EDER RUBENS BARROS, portador do RG nº 40.674.622-9, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, conforme Processo Administrativo nº 1880/2023.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11 de outubro de 2023.

Estiva Gerbi, 18 de outubro de 2023.

### CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUARTA – FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 842

### **LEI COMPLEMENTAR**

GABINETE DA PREFEITA LEI COMPLEMENTAR Nº 502 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023. (DE AUTORIA DA SRª PREFEITA MUNICIPAL)

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO REAL DE USO GRATUITO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**, Prefeita do Município de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

- **Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar a cessão de direito real de uso gratuito ao GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO do prédio público municipal localizado na Avenida Mario Zara, nº 25, Bairro Estiva Velha, nesse município, com área construída de 617,89 m² e com área do terreno de 1.128,69 m², onde, atualmente, funciona o Centro de Especialidades Médicas "Olinda de Andrade Oliveira".
- **Art. 2º -** A finalidade da cessão de direito real de uso gratuito tratado no artigo 1º desta lei, destina-se exclusivamente a implantação por parte do Governo do Estado de São Paulo de unidade de saúde.
- **Art. 3º** A cessão de direito real de uso gratuito poderá ser suspensa nos casos de desvios de finalidade da cessão de uso ou de interrupção da atividade definida no artigo 2º desta Lei.
- **Art. 4º** A cessão será feita a título gratuito e terá a duração de 60 (sessenta) meses, contados a partir da vigência desta Lei, podendo ser renovada por períodos iguais e sucessivos, desde que haja justificado interesse público.
- **Art. 5º** Todas as benfeitorias introduzidas no imóvel pelo cessionário, e bem assim por terceiros, por força de contratos que vierem a ser celebrados, incorporar-se-ão ao imóvel sem direito a qualquer indenização por parte do município.
- **Art. 6º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessárias.
- Art. 7º Essa Lei Complementar poderá ser regulamentada por Decreto no que couber.
- **Art. 8º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estiva Gerbi/SP, 18 de outubro de 2023.

### CLAUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUARTA – FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 842

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 08 DE ABRIL** 

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2022

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2022 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.



O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 23 de Março de 2022, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta convocação, no horário das 09h00 às 12h00, para entrega dos documentos admissionais (CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos). O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.

### RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

#### 1- PARA O CARGO DE: PORTEIRO CONTROLADOR DE ACESSO

CLASSIF. INSCRIÇÃO.		. INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
	16	21901529	Maria Luiza de Moura Pereira	62 XXXXX 93

Mogi Mirim, 18 de outubro de 2023.

Paulo de Oliveira e Silva Presidente



## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUARTA – FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 842

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 08 DE ABRIL** 

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2023

PROCESSO SELETIVO EDITAL №. 01/2023 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.



O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 15 de Agosto de 2023, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta convocação, no horário das 09h00 às 12h00, para entrega dos documentos admissionais (CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos). O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.

### RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

### 1- PARA O CARGO DE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H - REGIÃO I

CLASSIF. INSCRIÇÃO.		NOME.	RG.	
39	24001384	Ana Caroline Nogueira Dias	59 XXXXX 47	
40	24001712	Felipe Bueno Aliski Alves	62 XXXXX 53	

Mogi Mirim, 18 de outubro de 2023.

Paulo de Oliveira e Silva Presidente



## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE QUARTA – FEIRA, 18 DE O

QUARTA – FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 842

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 08 DE ABRIL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02/2023

PROCESSO SELETIVO EDITAL №. 01/2023 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.



O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 28 de Agosto de 2023, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta convocação, no horário das 09h00 às 12h00, para entrega dos documentos admissionais (CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos). O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.

### RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

#### 1- PARA O CARGO DE: SERVENTE GERAL 40H – REGIÃO I

CLASSIF. INSCRIÇÃO.		NOME.	RG.
2	23900207	Sirlei Margarete Francischini	19 XXXXX 85
3	23900019	Joselaine Ferreira da Silva	47 XXXXX 09

Mogi Mirim, 18 de outubro de 2023.

Paulo de Oliveira e Silva Presidente



## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUARTA – FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 842

### **EXPEDIENTE**

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)